



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 979/2020
Data: 06/04/2020 Horário: 12:01
LEG - IND 240/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a criação de Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 2.974, de 25 de julho de 2007, que Autoriza o Poder Executivo a fixar data para revisão geral anual de salários e dá outras providências.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a sugestão de criação de Projeto Lei, conforme cópia anexa a este.

JUSTIFICATIVA: Apresento o referido Projeto de Lei que altera a data da revisão geral anual de salários do mês de maio para o mês de fevereiro, pois em consulta aos anos anteriores, muitas vezes essa alteração foi solicitada, ou seja, para que não haja mais a necessidade de enviar novos projetos fazendo essa solicitação, o mais correto é alterarmos a lei que fixa essa data.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de abril de 2020.


ALLINY SARTORI

Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Altera a Lei Municipal nº 2.974, de 25 de julho de 2007, que Autoriza o Poder Executivo a fixar data para revisão geral anual de salários e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.974, de 25 de julho de 2007, ficando a seguinte:

Art. 1º...

Parágrafo único. A data para a revisão geral anual de salários para os exercícios de 2008 a 2020 será o mês de maio, e a partir do exercício de 2021, a data será o mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, em...